



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.674/2025-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 23/10/2025

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: POUSADA ACAPU LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20230568.

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20230568. POUSADA ACAPU LTDA

O Contrato Administrativo nº 20230568 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a POUSADA ACAPU LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.946.594/0001-30, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-045 – FME.

Com objetivo fortalecer a qualificação dos munícipes Vitorienses, a SEMED em parceria com o governo Estadual, está ofertando no município de Vitória do Xingu, o curso de graduação em Zootecnia. Este curso, foi é viabilizado através do programa FORMA PARÁ, em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, no qual, tem duração de 5 anos (10 semestres). Para a oferta deste curso na sede do município, foi determinado que cada ente tenha suas responsabilidades firmadas, assim, a contrapartida do município é garantir e fornece hospedagem com alimentação para todos os professores durante o período do curso, pois são profissionais que não residem no Município.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 22/11/202 (1º Aditivo), necessitando, assim, ser prorrogado, por igual período, para que seja mantida a continuação do referido contrato.

Analisando as condições para o aditamento do contrato, vimos que envolve prestação continuada de serviços de hospedagem/hotelaria, observa - se que para o momento a Secretaria não tem outra opção a não ser aditivar o referido contrato, pois a realização de

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.674/2025-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 23/10/2025

um novo processo licitatório, neste momento, comprometeria a continuidade dos serviços, podendo gerar descontinuidade nas atividades formativas e prejuízos ao cronograma do programa. A prorrogação, por sua vez, assegura a regularidade do fornecimento dos serviços.

O aditamento contratual em questão, é um ato legal e encontra amparo no estatuto de licitações e Contrato Lei Federal nº 8.666/1993, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, conforme determina, que eventos dessa natureza sejam precedidos de justificativas “alterações contratuais”.

Para o aditivo desejado, a permissão legal está prevista no Art 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

Justifica-se, ainda, a presente solicitação de aditamento, a economia financeira, pois serão mantidos os preços praticados no exercício de 2024 e demais condições do supracitado contrato.

Assim Solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 002/2025 – GAB

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall’Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

